

PDR 2020: Abertas candidaturas a apoio à florestação de terras não agrícolas

A entidade gestora do PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 – abriu, a 12 de novembro, as candidaturas à Operação 8.1.1 - Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas (2.º Anúncio).

Este 2.º Anúncio destina-se apenas à florestação de terras não agrícolas no território do continente e está aberto até às 17h00 de 11 de janeiro de 2019.

As tipologias de intervenção a apoiar dizem respeito a investimentos ao nível da instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas, com espécies florestais, com exceção das espécies de crescimento rápido.

As espécies preferenciais a plantar são as definidas nos respetivos PROF - Programas Regionais de Ordenamento Florestal de cada região (<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/profs>).

A dotação orçamental deste concurso é de nove milhões de euros. Do total, três milhões destinam-se a apoiar investimentos nos concelhos afetados pelos incêndios.

As candidaturas podem ser feitas no site da entidade gestora do PDR 2020.